

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Data:

ABRIL/2020

CNPJ:

09.041.213/0001-36**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
121/2020	02/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.080.000,00
124/2020	03/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00
127/2020	07/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.768.365,64
128/2020	07/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.581.790,48
133/2020	08/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000,00
134/2020	08/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.458.723,83
138/2020	09/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	456.000,00
140/2020	13/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00
142/2020	14/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
144/2020	16/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.920.000,00
146/2020	17/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
147/2020	17/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.646.256,21
150/2020	22/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	664.000,00
152/2020	27/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	170.566,77
153/2020	27/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	352.000,00
156/2020	28/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.733,15
157/2020	28/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
160/2020	29/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	600.000,00
162/2020	30/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.700,18
163/2020	30/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.360.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
123/2020	02/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	360.000,00
126/2020	03/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
131/2020	07/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.589.455,21
132/2020	07/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.527.263,49
137/2020	08/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.756.168,05

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO

CNPJ do fundo: 13.077.415/0001-05

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
122/2020	02/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	360.000,00
125/2020	03/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
129/2020	07/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.589.455,21
130/2020	07/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.527.263,49
135/2020	08/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00
136/2020	08/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	614.680,96
139/2020	09/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	114.000,00
141/2020	13/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
143/2020	14/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
145/2020	16/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.980.000,00
148/2020	17/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
149/2020	17/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.661.564,05
151/2020	22/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	166.000,00

(continua)

(continuação)

Nº	Data	Operação	Valor
154/2020	27/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	42.641,69
155/2020	27/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	88.000,00
158/2020	28/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	933,29
159/2020	28/04/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
161/2020	29/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
164/2020	30/04/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	840.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Carvalho Penafieri Matr. 465 ANBIMA – 24/03/2022	<hr/> André Carvalho Penafieri Matr. 465